Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 49 , DE 2018.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 121, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja consignado nos Anais desta Sessão Ordinária, votos de profundo pesar á Família Laurindo, pelo falecimento do Evangelista Sebastião Laurindo Jorge, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2018.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 de fevereiro de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

Lamentável é a perda de um ente querido. Triste é a dor dos familiares e amigos que se despedem daquele com quem tiveram laços tão fortalecidos pelo tempo que conviveram.

O Evangelista Sebastião nasceu no dia 5 de fevereiro de 1926 e era membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, desde outubro de 1958, atualmente congregava na igreja do bairro Los Angeles, onde atendia todos os membros com muita alegria e dedicação.

Este Vereador se solidariza com a família por esta perda irreparável. Prestam-se por meio deste Voto, sinceras condolências aos familiares e amigos por tão irreparável perda. Que neste momento de dor, Deus traga consolo à família enlutada.

DIRETORIA LEGISLATIVA